PORTARIA Nº 072/2019-SEMPLA/PMBC

B. Constant, 13 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 1.352/2019 - PMBC, datado em 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **SILVANA FALCÃO DA COSTA,** Conselheiro Tutelar, Contratada, Matrícula 8.229, lotada no Conselho Tutelar de Benjamin Constant - CTBC no período de **07.03.2019 a 04.07.2019.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07.03.2019, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019